



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição nº 3289 - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE CLASSE	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	4
EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	6
PORTARIAS	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES



ANO LETIVO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de PROFESSORES para o ano letivo de 2025 ocorrerá nos seguintes dias conforme cronograma:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
08/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PDI • PEB I Especial (Educação Especial) • PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)
09/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEI • PEB II - Língua Portuguesa • PEB II - Educação Física
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II - Artes • PEB II - Ciências • PEB II - Inglês
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	13h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II - Geografia • PEB II - História • PEB II - Matemática

LOCAL: EMEB. "Profa. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"
Avenida Urbano Bezana, s/n - Porto Seguro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição:

- Documento de Identificação com/ Foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar, conforme exigido no Edital).
- Profs. de Educação Física, OBRIGATÓRIA a apresentação do Registro do CREFs.

ATENÇÃO:

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de PROCURAÇÃO devidamente assinada e COM RECONHECIMENTO DE FIRMA. Sugestão de modelo para procuração disponível na página de Atribuição de Aulas em: <https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/educacao/atribuicao-de-aulas>

ATRIBUIÇÃO PROFESSORES
Ano Letivo de 2025
PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de PROFESSORES para o ano letivo de 2025 ocorrerá nos seguintes dias conforme cronograma:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
08/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	PDI PEB I Especial (Educação Especial) PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)
09/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	PEI PEB II - Língua Portuguesa PEB II - Educação Física
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	PEB II - Artes PEB II - Ciências PEB II - Inglês
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	13h00	PEB II - Geografia PEB II - História PEB II - Matemática

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi" - Avenida Urbano Bezana, s/nº. - Porto-Seguro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição:

- Documento de Identificação com/ Foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar, conforme exigido no Edital).
- Profs de Educação Física, OBRIGATÓRIA a apresentação do Registro do CREFs.

ATENÇÃO:

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. Sugestão de modelo para Procuração disponível na página de Atribuição de Aulas ([acesse aqui](#)).

ATRIBUIÇÃO DE
AUXILIARES DE CLASSE

ANO LETIVO DE 2025
PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de AUXILIARES de CLASSE para o ano letivo de 2025 ocorrerá nos seguintes dias conforme cronograma:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
14/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 1º ao 150º classificado
15/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 151º ao 300º classificado
16/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 1º ao 100º classificado
17/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 101º ao 200º classificado

LOCAL: EMEB. "Profa. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"
Avenida Urbano Bezana, s/n - Porto Seguro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição:

- Documento de Identificação com/ Foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar, conforme exigido no Edital).

ATENÇÃO:
Caso o Interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de PROCURAÇÃO devidamente assinada e COM RECONHECIMENTO DE FIRMA. Sugestão de modelo para procuração disponível na página de Atribuição de Aulas em: <https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/educacao/atribuicao-de-aulas>

ATRIBUIÇÃO AUXILIARES DE CLASSE
Ano Letivo de 2025
PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de AUXILIARES de CLASSE para o ano letivo de 2025 ocorrerá nos seguintes dias conforme cronograma:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
14/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 1º ao 150º classificado
15/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe II do 151º ao 300º classificado
16/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 1º ao 100º classificado
17/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	Auxiliares de Classe I do 101º ao 200º classificado

IMPORTANTE: Caso a vaga seja ocupada antes de chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi" - Avenida Urbano Bezana, s/nº. - Porto-Seguro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição

- Documento de Identificação com/ Foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar, conforme exigido no Edital).

ATENÇÃO:

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. Sugestão de modelo para Procuração disponível na página de Atribuição de Aulas ([acesse aqui](#)).



Serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.



PALESTRA

QUAIS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV)?

Palestrantes Lucia Varella e Bernadete Carneiro

 14/01/2025

 às 9h

 Escola de Governo e Gestão Pública





ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE ITATIBA

TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



CONVITE

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), o SESMT e a Escola de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Itatiba, convidam os servidores municipais e os funcionários terceirizados para participarem da **PALESTRA**:

QUAIS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) ?

- Data: 14 de janeiro (terça-feira).
- Horário: 9 horas.
- Local: *Escola de Governo e Gestão Pública.*
- Inscrições pelo link: <https://forms.gle/nDR7fAq6m8eAHENF8>

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3289 - Ano XXII, 7 de Janeiro de 2025

Extrato do Termo de Contrato n.º110/2024. Processo Administrativo n.º06216/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 119/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INOVAPT TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistemas de Comunicação Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e Wi-Fi) com comunicação instantânea, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, em pleno funcionamento, para uso da Guarda Municipal de Itatiba/SP, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo, entre estes e sua Central de Comunicação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 195.120,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099, 10.302.0007.2.028, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 18/12/2024.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º88/2021. Processo Administrativo n.º01516/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** LUIZ APARECIDO DORTA e sua mulher CLAUDINEIA DA PENHA DE SOUZA DORTA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º088/2021, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01516/2021. **Valor:** R\$ 52.856,04 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º088/2021 por mais 12 (doze) meses, com aplicação do reajuste, passando o valor mensal para R\$ 4.404,67 (quatro mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), e valor total de R\$ 52.856,04 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). **Assinatura:** 19/12/2024.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º03/2021. Processo Administrativo n.º03115/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2020. **Administração Pública:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC:** ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º003/2021, na "Cláusula Segunda – Do Prazo Da Parceria e Da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.2, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03115/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 524.963,76 (quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). **Dotação:** O valor será empenhado no exercício de 2025. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º003/2021 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/12/2024.

Extrato da Rescisão Amigável ao Termo de Contrato n.º063/2022. Processo Administrativo n.º02104/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no Processo Administrativo em epígrafe, as partes acordam a Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 063/2022, firmado no dia 06/06/2022. **Valor:** A Administração Pública reconhece, que, dos serviços prestados pela Contratada, a Contratante deverá adimplir somente o valor remanescente apontado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e confirmado pelo departamento financeiro, no valor total de R\$ 206.617,60 (duzentos e seis mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do termo, conforme informado no despacho de fls. 1327-1329 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse Termo de Rescisão Amigável. **Assinatura:** 20/12/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º72/2024. Processo Administrativo n.º04697/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º04/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º072/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04697/2024. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º072/2024 por mais 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento. **Assinatura:** 20/12/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º30/2024. Processo Administrativo n.º0370/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º02/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º030/2024 na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo/qualitativo em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0370/2024. Fica aditado ao Contrato nº030/2024 o acréscimo quantitativo/qualitativo na proporção de 21,54% do valor do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 382.576,56 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 559-560 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 382.576,56 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.122.0007.1.008. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº030/2024 por mais 02 (dois) meses, contados de seu vencimento. **Assinatura:** 20/12/2024.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º01/2023. Processo Administrativo n.º03416/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº01/2023 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03416/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/12/2024.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3289 - Ano XXII, 7 de Janeiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.094/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
EDITAL Nº 117/2024
OBJETO - Aquisição de material de limpeza e higiene.

Itatiba, 06 de janeiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.9 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 11, 12, 23, 24, 25, 26, 75, 76, 77, 85 e 86.

A sessão será realizada no dia **13 de janeiro de 2025, às 9 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3289 - Ano XXII, 7 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 8.863, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**“Exonera servidor.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:**EXONERAR**, a pedido:**ESTEVÃO ALVES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº ***.319.5**-**, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Prefeito - AGP1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de janeiro de 2025.**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.864, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2025.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**DESIGNAR:****I - ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde e **JOÃO MARCOS PEREIRA STOICOV**, lotado junto à Secretaria de Governo, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2025; e,**II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2025.*(Portaria nº 8.864/25 – fls. 02)***CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 06 de janeiro de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.865, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****“Designa servidora para função de Leiloeira.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve**DESIGNAR:****CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de janeiro de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 06 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
WOLFGANG ARTMANN	134.427.528-17	6569/00012/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

Data de afixação: 06/01/2025

Data de desafixação: 21/01/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3289 - Ano XXII, 7 de Janeiro de 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de readequação das diretrizes estabelecidas pela Portaria Interna n.º 01/2020 - SSAU, de 21 de janeiro de 2020:

Conforme as diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), as principais atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde, cuja carga horária, assim como dos Agentes de Controle e Combate à Endemias é de 40 horas/semanais, conforme editais 001/2006, 002/2007, 003/2007, 004/2007, 005/2007, 018/2007, 019/2007, 002/2008, 001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011, 005/2011, 006/2011, 007/2011, 008/2011, 001/2012, 002/2012 e 022/2012, são;

Realizar visitas domiciliares periódicas para promover a saúde e prevenir doenças, com foco em ações de vigilância epidemiológica, ambiental e promoção de hábitos saudáveis;

Facilitar o acesso da comunidade aos serviços de saúde, identificando situações de risco e vulnerabilidade;

Mobilizar a comunidade para ações coletivas de saúde, como campanhas de vacinação e de combate a vetores;

Acompanhar de forma contínua famílias e indivíduos no seu território de atuação, conforme planejamento da equipe de Atenção Básica;

Atuar de forma externa, dentro dos territórios a eles designados, não sendo responsabilidade desses profissionais o desempenho de atividades exclusivamente internas nas unidades de saúde, exceto em casos pontuais de planejamento ou capacitação devidamente acordados com as equipes de gestão.

RESOLVE:

Fica revogado o parágrafo 1º, do artigo 3º da Portaria Interna n.º 01/2020 - SSAU, de 21 de janeiro de 2020, que regulamenta o artigo 5.º da Lei Municipal n.º 5.253, de 20 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Fica autorizada a realização dessas atividades presencialmente, o que será definido de acordo com as diretrizes expedidas pelos respectivos encarregados de equipe, ou pelo Secretário Municipal de Saúde”.

A presente revogação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, com o objetivo de garantir a adequação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde/ Agentes de Controle e Combate à Endemias às diretrizes nacionais e municipais, em função, principalmente, das atividades preventivo educativas pertinentes ao Programa de Combate à Dengue, uma vez que o risco de proliferação da Dengue, Febre do Chikungunya e Zika Vírus torna-se mais iminente com a entrada da primavera/ verão, e o conseqüente aumento das chuvas

Itatiba, 6 de janeiro de 2025.

Renan Dias Irabi
Secretário Municipal de Saúde de Itatiba